REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CORTÊS - PE



DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS AO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL (RGPS), CORRESPONDENDO AO ANEXO XIII

(Item 23, Anexo X, Res.TC № 037/2016)

DECLARAÇÃO

Declaramos, para todos os fins, que no Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Cortês - CORTESPREV, não foi gerado evento que promovesse recolhimento ao Regime Geral de Previdência Social(RGPS), durante o exercício de 2016.

Cortês, 30 de Dezembro de 2016.

ALMIR MELO BORBA
DIRETOR EXECUTIVO

cumento Assinado Digitalmente por: ALMIR MELO BORBA, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS esse em: https://et<u>ce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.sea</u>m Código do documento: 3bedd2e5-7715-490e-8f1e-791489d94e29